



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA
RESILIENTE

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Solicitamos a autorização para elaboração de processo para **AQUISIÇÃO DE RECARGAS PARA EXTINTORES INSTALADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS.**

As quantidades são as abaixo descritas:

Item	Produto	Tipo	Quant
1	Recarga extintor PQS 4 kg	unid	50
2	Recarga extintor PQS 6 k	unid	10
3	Recarga extintor PQS 8 kg	unid	1
4	Recarga extintor PQS 12 kg	unid	2
5	Recarga extintor AP 10 L	unid	20
6	Recarga extintor CO2 6 kg	unid	6

JUSTIFICATIVA:

O Município precisa substituir a carga dos extintores de prevenção de incêndio, anualmente, para que se cumpra as normas legais, e se garanta a integridade dos prédios e dos usuários/trabalhadores dos mesmos.

Ibema, 31 de Julho de 2017


Osmar Daga
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA
RESILIENTE



Ibema, 02 de agosto de 2017.

PARECER.

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor

A apreciação deste Setor Jurídico, o processo administrativo referente à **AQUISIÇÃO DE RECARGAS PARA EXTINTORES INSTALADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS**, considerou que:

O Senhor Contador informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 6º, inciso II, da Lei 8.666/93.

Tendo em vista que trata-se, segundo a secretaria solicitante, da substituição de carga dos extintores de prevenção de incêndio, anualmente, para que se cumpra as normas legais, e se garanta a integridade dos prédios e dos usuários/trabalhadores dos mesmos, e como o valor está abaixo do disposto na Lei, realiza-se a presente dispensa, destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades condicionem a sua escolha, a licitação poderá se dar pelo processo de dispensa na Lei Nº 8.666/93 artigo 24 inciso II.

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

É o Parecer,

Antonio Marcos Daga

Assessoria Jurídica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



Ibema, 03 de agosto de 2017.

PARECER

Análise da minuta

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito

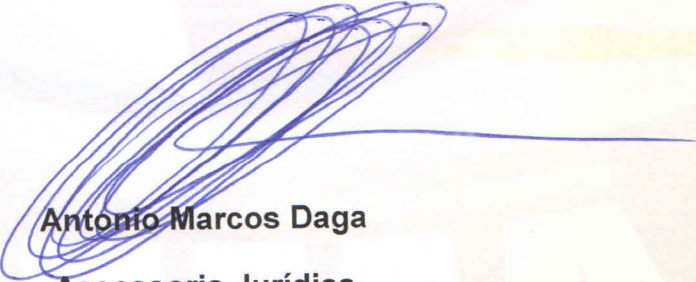
Excelentíssimo Senhor

Retorna ao Setor Jurídico o processo administrativo referente à **AQUISIÇÃO DE RECARGAS PARA EXTINTORES INSTALADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS.**

Agora analisamos o termo de ratificação, recebido via on line (princípio da economicidade), modalidade Dispensa, ao que não identificamos nenhuma falha na ratificação, haja vista que os termos exigidos em lei constam no mesmo, estando conforme termos constantes na Lei N° 8.666/93.

Assim, em análise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

É o Parecer,


Antonio Marcos Daga
Assessoria Jurídica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA
RESILIENTE**TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2017****1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:****AQUISIÇÃO DE RECARGAS PARA EXTINTORES INSTALADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS.****2 - SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

3

4 - RAZÃO DA DISPENSA:

Substituir a carga dos extintores de prevenção de incêndio, anualmente, para que se cumpra as normas legais, e se garanta a integridade dos prédios e dos usuários/trabalhadores dos mesmos.

4 - FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.**5 - CONTRATADA:**

EXTINZUK COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA - ME, CNPJ nº 00.212.299/0001-48, com sede a Rua Erechim, 808, Centro, Cascavel, Paraná.

6 - PREÇO: O valor é de **R\$ 2.435,00** (Dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais).**7 - JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO:**

Consultando a situação da empresa **acima descrita**, verificou-se que a mesma encontra-se em dia com suas obrigações tributárias e previdenciárias conforme certidões apresentadas, e por ser a que apresentou menor valor de orçamento, deve ser a contratada

8 - DOTAÇÃO: A dotação orçamentária que fará frente as despesas decorrentes da aquisição/contratação é a seguinte:

02.01.04.122.2000.2.002 – Gestão do Gabinete do Prefeito - 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 000 (004); 02.03.04.122.2000.2.005 – Gestão Administrativa e Financeira – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fontes 000 (020), 504 (021), 510 (022), 511 (023); 02.04.20.606.4000.2.008 – Gestão da Agricultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 000 (053); 02.05.26.782.5000.2.010 – Gestão de Viação - 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fontes 000 (075), 504 (076), 510 (077), 511 (078); 02.07.08.243.7000.2.041 – Gestão do Conselho Tutelar e Instancias de Controle Social - 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 000 (089); 02.07.08.244.7000.2.013 – Gestão do Bem Estar Social - 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 000 (099); 02.08.12.361.8000.2.014 – Gestão do Ensino Fundamental - 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fontes 000 (115), 103 (116), 104 (117), 107 (118); 02.08.12.365.8000.2.014 – Gestão da Educação Infantil - 33.90.30.00 – Material de Consumo –



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



Fontes 000 (165), 103 (166), 104 (167), 107 (168); 02.08.13.392.8002.2.023 – Gestão da Cultura - 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 000 (192); 02.08.13.392.8002.2.024 – Gestão da Biblioteca Pública - 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 000 (200); 02.08.13.812.8002.2.025 – Gestão do Esporte - 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 000 (206); 02.10.10.301.6000.2.029- Gestão do Fundo Municipal de Saúde - 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fontes 000 (225), 303 (226), 495 (227); 02.10. 10.301.6000.2.046 – Gestão da Unidade de Atenção Primária Saúde da Família – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fontes 303 (259), 371 (260); 02.010.10.302.6000.2.034 – Gestão do Hospital Municipal – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fontes 303 (279), 369 (280); 02.010.10.304.6000.2.035 – Gestão da Vigilância Sanitária - 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fontes 303 (294), 497 (295); 02.10.10.305.6000.2.036 – Gestão da Vigilância Epidemiológica - 33.90.30.00 - Material de Consumo – Fontes 49702 (303); 02.11.08.244.7000.2.042 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica - 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fontes 000 (307), 934 (308), 936 (309), 940 (310); 02.11.08.244.7000.2.043 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial - 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fontes 000 (325), 766 (326), 767 (327), 938 (328); 02.12.08.243.7001.6.045 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica à Criança e ao Adolescente, Jovem e sua Família - 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 000 (342); 02.12.08.243.7001.6.046 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial à Criança e ao Adolescente, Jovem e sua Família - 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 000 (349).

9 - PRAZO: 30 dias.

IBEMA, 03/08/2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Presidente

Membro

Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



RATIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO

Diante dos ofícios e demais documentos constantes no processo, inclusive pareceres jurídico e do controle interno, informando legalidade do processo e **AQUISIÇÃO DE RECARGAS PARA EXTINTORES INSTALADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS**, RATIFICO o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e HOMOLOGO o processo com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir.

IBEMA, 03/08/2017

ADELAR ANTONIO ARROSI
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2017.

Contratante: **MUNICÍPIO DE IBEMA**

Contratada: **EXTINZUK COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA - ME**, CNPJ nº 00.212.299/0001-48, com sede a Rua Erechim, 808, Centro, Cascavel, Paraná.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE RECARGAS PARA EXTINTORES INSTALADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS.**

VALOR: O valor é de **R\$ 2.435,00** (Dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais).

Prazo: 30 dias.

Ibema, 03 de agosto de 2017.



EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2017.

Contratante: **MUNICÍPIO DE IBEMA**

Contratada: **EXTINZUK COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA - ME**, CNPJ nº 00.212.299/0001-48, com sede a Rua Erechim, 808, Centro, Cascavel, Paraná.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE RECARGAS PARA EXTINTORES INSTALADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS.**

VALOR: O valor é de **R\$ 2.435,00** (Dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais).

Prazo: 30 dias.

Ibema, 03 de agosto de 2017.